



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

## **ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO” E “PROPOSTA COMERCIAL”**

Aos 14 (Quatorze) dias do mês de Agosto do ano de 2019 (Dois Mil e Dezenove) às 09h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesta cidade de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva, tendo como equipe de apoio: a Sra. Cássia Aparecida do Nascimento e a Sra. Izabel Cristina Pereira Lopes, nomeadas regularmente pelo Decreto Municipal n.º 3920/18 de 21 (Vinte e Um) de Setembro de 2018 (Dois Mil e Dezoito); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “*Documentação para Habilitação*” e “*Proposta Comercial*” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 146/19 – Tomada de Preços n.º 002/19**, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES SEXTAVADOS E PISOS INTERTRAVADOS, SEM FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, NAS RUAS: LEONINA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE CASTELO BRANCO, JOÃO SILVÉRIO DA ROSA, MARIA RITA DE FARIA E ALAMEDAS E RUAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, LOCALIZADAS NESTE MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS/MG.** Este processo foi publicado no *Diário Oficial da União*, no dia 31 (Trinta e Um) de Julho de 2019 (Dois Mil e Dezenove), na Seção 3, em sua edição n.º 146 – ano CLVII, página 190; no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 31 (Trinta e Um) de Julho de 2019 (Dois Mil e Dezenove), em sua edição n.º 2556 – ano XI, página 21; no site Oficial do Município; e publicado também, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público esta CPL verificou que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as pessoas jurídicas: **3 MARIAS CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 27.705.960/0001-03, com sede na Rua Silvano Brandão, n.º 240, Centro, no Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais; **CONTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 32.091.094/0001-48, com sede na Rua Antônio Florêncio Nogueira, n.º 225, Centro, no Município de Careagu, Estado de Minas Gerais; e **J FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 13.138.905/0001-74, com sede na Rua Francisco Ribeiro Alves, n.º 100, no Bairro Josefina, no Município de Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais.

Logo após deu-se início a sessão com o credenciamento das licitantes participantes no certame: a pessoa jurídica **3 MARIAS CONSTRUTORA EIRELI**, credenciada como *microempresa*, não enviou representante; a pessoa jurídica **CONTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA** representada pelo Sr. *Guilherme Elias Duarte*, portador do CPF n.º 118.642.636-52; e a pessoa jurídica **J FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA** representada pelo Sr. *João Francisco de Castro Viana*, portador do CPF n.º 118.032.646-67.

Dando continuidade a sessão foi feita a abertura dos envelopes de “*Documentação para Habilitação*”, e após a análise dos documentos, verificou-se que as licitantes **3 MARIAS CONSTRUTORA EIRELI** e **CONTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA** apresentaram toda a documentação constante da *Cláusula 10* do *Edital* e válida na forma da Lei, ficando, portanto *habilitadas* para a próxima fase do processo.

Quanto a documentação da licitante **J FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA**, a mesma deixou de apresentar o balanço para comprovar os cálculos do índice de boa situação financeira da empresa, conforme fora exigido na *Cláusula 10.2.3*, alínea “c” do *Edital*, ficando, portanto *inabilitada* para a próxima fase do processo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

Foi indagado aos licitantes presentes sobre a fase de recursos da *fase habilitatória*, ocasião em que o representante da pessoa jurídica **CONTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA** manifestou interesse pela interposição de recurso, alegando que a comprovação de registro e quitação da empresa **3 MARIAS CONSTRUTORA EIRELI** foi apresentada do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU), ao invés de apresentar documento emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, concede o prazo de 05 (Cinco) dias úteis para interposição de recursos a quem possa interessar, conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 no seu art. 109.

Estiveram presentes nessa sessão: os representantes das licitantes citados no credenciamento; Presidente da Comissão de Licitação e sua equipe de apoio citadas no início desta ATA.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 14 (Quatorze) de Agosto de 2019 (Dois Mil e Dezoito), às 10h45 (Dez Horas e Quarenta e Cinco Minutos).

---

Sra. Jucimara Apda. de Faria Silveira Paiva  
Presidente da CPL

---

Sra. Cássia Aparecida do Nascimento  
Membro da CPL

---

Sr. Guilherme Elias Duarte  
Licitante Participante

---

Sra. Izabel Cristina Pereira Lopes  
Membro da CPL

---

Sr. João Francisco de Castro Viana  
Licitante Participante